



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º. 1030, de 16 de fevereiro de 2023.

**Ronald de Cássio Daibes
Moreira**, Prefeito Municipal de
Aperibé, no uso das suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º. 967, de 21 de fevereiro de 2022, que classifica como Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, a Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Fagundes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Aperibé, 16 de fevereiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal